



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Cidade Unida pela Transparência”

Pedro Leopoldo, 11 agosto de 2020.

OFÍCIO GERAL Nº 114/2020

Prezado Senhor,

Em função do período eleitoral que se aproxima, venho por meio deste, comunicar que não poderemos prorrogar o Convênio firmado entre a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e a Rádio Atividade FM Ltda – Atividade FM - com vencimento em 30 de agosto de 2020.

Informamos ainda que, por essa razão a Câmara realizará o repasse impreterivelmente até o dia 25 do mês corrente, sendo assim, solicito que seja encaminhado o mais breve possível a documentação necessária.

Quero também nesta oportunidade registrar o **reconhecimento do Legislativo Municipal** pela habitual colaboração e compreensão.

Atenciosamente,

Paulo Ferreira Pinto
Presidente

Ilmo. Sr.
Presidente
Rádio Atividade FM Ltda
Pedro Leopoldo/MG

